

ATA DE REUNIÃO

12ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Mateus Matias Pinheiro, Andréa Regina Rodrigues Fernandes e Rosane Maria Franklin Pinto, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de RecursosO item 2.1.04 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.2.01 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Ademais, os itens 2.2.02, 2.2.03, 2.2.09, 2.2.10 e 2.2.31 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Por fim, os itens 2.2.04 a 2.2.08, 2.2.32 a 2.2.35 e 2.2.37 a 2.2.44 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.07 a 2.3.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 64 (sessenta e quatro) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56

Número do Processo: 2535180620201417

Expediente: 0726084/21-2 Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 37/2022-

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56

Número do Processo: 2535180620201417

Expediente: 0728050/21-8 Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 37/2022-

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número do Processo: 25351.737014/2019-41

Expediente: 2119126/21-6 Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 57/2022-

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Número do Processo: 25351.037590/2013-86

Expediente: 0842555/15-8 Área de origem: GGMED **Retorno da SJO nº 39/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 70/2022-

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: CHAIN SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 37.240.328/0001-95

Número do Processo: 25351.658459/2020-08

Expediente: 1397272/21-0 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 531/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ

CNPJ: 07.265.515/0001-62

Número do Processo: 25351.751418/2021-62

Expediente: 2875430/21-1 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 379/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: LABRA REGENERA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE NUTRIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

CNPJ: 35.634.256/0001-35

Número do Processo: 25351.519104/2021-77

Expediente: 2878812/21-5 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 390/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: EMS S.A. CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.602125/2020-71

Expediente: 2652724/20-3 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 541/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: EMS S.A. CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.602125/2020-71

Expedientes: 2310773/20-4 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 541/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: EMBATEK TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS LTDA. -EPP

CNPJ: 05.444.482/0001-92

Número do Processo: 25351.469945/2019-10

Expediente: 2970542/20-0 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 544/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: EMBATEK TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS LTDA. -EPP

CNPJ: 05.444.482/0001-92

Número do Processo: 25351.469968/2019-16

Expediente: 2970471/20-5 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 543/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

CNPJ: 27.672.060/0001-07

Número do Processo: 25351.448546/2020-41 Expedientes: 4166345/20-6 e 4190287/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 542/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ: 22.122.630/0001-71

Número do Processo: 25351.780036/2021-46

Expediente: 2846419/21-2 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

419/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ: 22.122.630/0001-71

Número do Processo: 25351.780068/2021-41

Expediente: 2846423/21-1 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

420/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: BM DENTAL LTDA. CNPJ: 32.956.649/0001-77

Número do Processo: 25351.684960/2021-01

Expediente: 0097425/22-2 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 418/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: ROGÉRIO MIELLI ME CNPJ: 00.889.673/0001-44

Número do Processo: 25351.466237/2021-33

Expediente: 0311189/22-9 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 538/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: ANA PAULA D DE ARAÚJO

CNPJ: 41.148.423/0001-30

Número do Processo: 25351.448539/2021-20

Expediente: 4713652/21-9 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

545/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: DISTVERDE COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 19.730.003/0001-09

Número do Processo: 25351.560070/2021-04

Expediente: 4697051/21-1 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

546/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: DISTVERDE COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 19.730.003/0001-09

Número do Processo: 25351.560070/2021-04

Expediente: 4696821/21-8 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

546/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: DISTVERDE COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 19.730.003/0001-09

Número do Processo: 25351.560070/2021-04

Expediente: 4699435/21-1 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

546/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: VALEFARMA LTDA. ME

CNPJ: 13.199.107/0002-33

Número do Processo: 25351.147214/2013-12

Expediente: 4762247/21-4 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

549/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: ALESSANDRA ROCHA DA SILVA DROGARIA - ME

CNPJ: 29.814.239/0001-87

Número do Processo: 25351.773204/2021-47

Expediente: 5231349/21-2 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 550/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: RUTE ALMEIDA JARDIM

CNPJ: 42.472.673/0001-94

Número do Processo: 25351.568369/2021-07

Expediente: 7327770/21-6 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

551/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8429014/21-5 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8436022/21-4 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8437849/21-2 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8438122/21-1 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8439286/21-0 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: LKR SERVIÇOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-ME

CNPJ: 03.527.759/0001-15

Número do Processo: 25351.722663/2021-62

Expediente: 8453138/21-4 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

553/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: TECON RIO GRANDE S.A.

CNPJ: 01.640.625/0001-80

Número do Processo: 25751.211905/2010-01

Expediente: 0268807/17-7 Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.27

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS

CNPJ: 33.000.167/0577-23

Número do Processo: 25765.787350/2014-25

Expediente: 267883/17-7 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 460/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: COMERCIAL LOUIS LTDA.

CNPJ: 21.474.507/0002-38

Número do Processo: 25761.289822/2012-43

Expediente: 2470947/16-6 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita

no Voto nº 461/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: DSND CONSUB S.A. (SIEM OFFSHORE DO BRASIL S/A)

CNPJ: 27.596.568/0001-73

Número do Processo: 25752.223869/2012-78

Expediente: 2558826/16-5 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 462/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Número do Processo: 25351.006967/2022-60

Expediente: 1145296/22-0 Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.31

Recorrente: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.015.477/0006-20

Número do Processo: 25351.037402/2021-43 Expedientes: 4673528/21-3 e 4698334/21-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 554/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: A POLYVALENTE DESENTUPIDORA HIDRO E SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 04.488.871/0001-57

Número do Processo: 25743.752352/2011-45

Expediente: 470887/16-3 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita

no Voto nº 369/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: CITRO DOHLER LTDA. (DOHLER AMERICA LATINA LTDA)

CNPJ: 01.919.410/0001-01

Número do Processo: 25759.046237/2010-31

Expediente: 449241/11-2 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 370/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.220.655/0001-40

Número do Processo: 25351.436059/2013-12

Expediente: 1660343/17-5 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 372/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Número do Processo: 25351.034327/2017-53

Expediente: 0401892/19-3 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 373/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Número do Processo: 25752.413934/2012-67

Expediente: 2494189/16-1 Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.37

Recorrente: TERRA NOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (TERRA NOVA TRADING LTDA)

CNPJ: 39.828.926/0003-77

Número do Processo: 25741.033293/2013-61

Expediente: 2662276/16-9 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 375/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 92.772.821/0287-60

Número do Processo: 25759.422887/2006-55

Expediente: 2098417/16-1 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita

no Voto nº 376/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

CNPJ: 01.256.678/0001-00

Número do Processo: 25763.015886/2013-69

Expediente: 509748/16-7 Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 377/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: CATALMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 13.863.373/0001-38

Número do Processo: 25351.525892/2020-50

Expediente: 3618729/21-1 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 561/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: CATALMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 13.863.373/0001-38

Número do Processo: 25351.525892/2020-50

Expediente: 1239280/21-1 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando posição do relator descrita Voto no 561/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.303494/2019-41

Expediente: 0415668/20-4 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE acompanhando а posição do relator descrita no Voto

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: LA VITTE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 18.555.618/0001-83

Número do Processo: 25351.525750/2020-92

Expediente: 0573192/21-5 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE acompanhando posição do relator descrita PROVIMENTO, a no Voto

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: HERBAMED LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA. ME

CNPJ: 14.829.598/0001-30

Número do Processo: 25351.789635/2020-44

Expediente: 3967214/20-0 Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. acompanhando posição do relator descrita nº a no Voto 563/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A.

CNPJ: 03.752.385/0001-31

Número do Processo: 25351.074570/2020-39

Expediente: 3351804/20-2 Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

108/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: CEQUAT - CENTRO DE ESTUDOS E QUALIDADE TOTAL LTDA.

CNPJ: 01.014.475/0001-08

Número do Processo: 25351.537620/2021-83

Expediente: 2977047/21-2 Área de origem: GELAS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando posição do relator descrita no Voto nº 109/2022a

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: NORTOX S.A. CNPJ: 75.263.400/0001-99

Número do Processo: 25351.108638/2015-39

Expediente: 4738714/21-0 Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 112/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS

CNPJ: 05.772.606/0001-69

Número do Processo: 25351.504292/2011-16

Expediente: 2708867/21-1 Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 113/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: FABINJECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 02.289.126/0001-53

Número do Processo: 25351.763454/2021-79

Expediente: 4761901/21-7 Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 114/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: BERITH - PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 32.519.824/0001-69

Número do Processo: 25351.677872/2021-44

Expediente: 4858037/21-5 Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 115/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Número do Processo: 25351.396729/2021-54

Expediente: 4978350/21-2 Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 116/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623844/2021-15

Expediente: 4959045/21-3 Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623846/2021-04

Expediente: 4959146/21-4 Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623847/2021-41

Expediente: 4899884/21-4 Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 119/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623848/2021-95

Expediente: 4957437/21-1 Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623848/2021-95

Expediente: 4959065/21-4 Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 121/2022-

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.006008/99-88

Expediente: 3288560/21-6 Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo,

conforme teor do Despacho nº 101/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.006008/99-88

Expediente: 3288196/21-2 Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo,

conforme teor do Despacho nº 101/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.03

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Número do Processo: 25351.555214/2019-88

Expediente: 1369922/22-1 Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo,

conforme teor do Despacho nº 100/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.04

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Número do Processo: 25351.555214/2019-88

Expediente: 1368160/22-1 Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo,

conforme teor do Despacho nº 100/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.05

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Número do Processo: 25351.555214/2019-88

Expediente: 1368097/22-7 Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo,

conforme teor do Despacho nº 100/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: COSMODERMA INDÚSTRIA E COM. LTDA.- ME

CNPJ: 09.601.610/0001-15

Número do Processo: 25351.378902/2021-32

Expediente: 1570054/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo,

conforme teor do Despacho nº 106/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: GRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.994.975/0001-70

Número do Processo: 25351.275444/2018-85

Expediente: 2401741/22-4 Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo,

conforme teor do Despacho nº 105/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e dez minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 12ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte sete de abril de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz**, **Coordenador(a) Processante**, em 28/04/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1855428** e o código CRC **AC6E9745**.

SEI nº 1855428

Referência: Processo nº 25351.900076/2022-00